



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005950-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 066082138

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0002846-0**

178ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: REC Vila 17 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 015.008.0032-5 / 0031-7 / 0410-1 / 0411-8 / 0412-6 / 0413-4 / 0414-2 / 0415-0 / 0416-9 / 0417-7 / 0418-5 / 0419-3

Local: Rua Mourato Coelho, 188

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso R2v-2, nR1-2 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/112/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 065891997) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 065025089), exceto itens 1, 2 e 8 de SMUL, com a inclusão do seguinte item:

"Esclarecer se o contribuinte 015.008.0030-9 faz parte do projeto. Caso não esteja contemplado, deverá ser providenciada a averbação em matrícula para exclusão do referido contribuinte." Caso esteja contido na área do terreno, apresentar respectiva Ficha Técnica e dados cadastrais do IPTU.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 01/07/2022, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066082138** e o código CRC **A61DD7B3**.
